COMUNICADO nº 108

PROCESSO ELETIVO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS NO CACS-FUNDEB – MANDATO 2027-2030

A Secretaria de Educação de Campos do Jordão, em continuidade aos procedimentos estabelecidos pelo Memorando nº 96/2026, de 22 de setembro de 2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, comunica a realização do processo eletivo para escolha dos representantes do segmento de pais de alunos que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), mandato 2027-2030.

1. DOS CANDIDATOS

Após levantamento realizado junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, apresenta-se a relação dos pais interessados e habilitados a participar do processo eletivo:

Relação dos candidatos:

1) Daniel Augusto de Sales Silva – EM Dr. Antônio Nicola Padula
2) Camila Dias de Melo – Américo Richieri
3) Emanuel Victor de Araújo Ferreira – EM Historiador Pedro Paulo
4) Fernando Lucas Gonçalves de Souza – EM Octávio da Matta
5) Ivani Ribeiro de Toledo – EM Frei Oretes
6) Jucilene Santos Soares – EM Frei Orestes
7) Luzia Adriana Magalhães – EM Frei Orestes
8) Melina Rodrigues – EM Frei Orestes
9) Mirella Gonçalves dos Santos – EM Octávio da Matta
10) Miriam Evelin Gomes – EM Américo Richieri
11) Mônica Cristina Ferreira da Silva – EM Frei Orestes
12) Rafael Moreira Prudente – EM EM Frei Orestes
13) Susane Pereira Goulart – EM Cecília Murayama
14) Tatiane Aparecida Antunes – EM Tancredo de Almeida Neves
15) Wellington Leonardo da Silva Santos – EM Dr. Antônio Nicola Padula

2. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada nos dias **18 e 19 de novembro de 2026** (Quarta e quinta-feira), das **9h do dia 18/11 às 17h do dia 19/11**, por meio eletrônico.

Poderão participar os pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, observados os critérios de habilitação estabelecidos para o processo.

Cada eleitor habilitado poderá votar uma única vez, independentemente da quantidade de filhos matriculados na rede, escolhendo um dos candidatos relacionados.

O **link de votação** será disponibilizado pela Secretaria de Educação e encaminhado às unidades escolares para ampla divulgação às famílias.

3. DO ACOMPANHAMENTO E DA APURAÇÃO

O processo eletivo contará com o acompanhamento do CACS-FUNDEB em exercício, observadas suas competências legais e regimentais, com apoio administrativo e tecnológico da Secretaria de Educação.

Encerrada a votação, será realizada a apuração dos votos, com registro em ata e classificação dos candidatos, observados os critérios previamente estabelecidos.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo eletivo será divulgado pelos canais oficiais da Secretaria de Educação, após a conclusão dos procedimentos de apuração e validação.

5. DAS ORIENTAÇÕES ÀS UNIDADES ESCOLARES

As unidades escolares deverão assegurar ampla divulgação deste comunicado, da relação dos candidatos e do link de votação aos pais ou responsáveis, utilizando os meios institucionais de comunicação com as famílias.

A participação das famílias é fundamental para fortalecer a gestão democrática, a transparência e o controle social dos recursos públicos destinados à educação.

Campos do Jordão, 12 de novembro de 2026.

Heidy González Teixeira da Costa
Secretaria de Educação